



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 102/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo promova evento denominado "Batalha de Rimas" no município.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de fevereiro de 2023.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando Batalha de rima são um movimento cultural, que consiste em duelos em que mestres de cerimônia se enfrentam através do improviso (rimas feitas na hora), ganhando quem tiver a melhor criatividade. No Brasil já se destacaram diversos MC's através das batalhas de improviso, como Emicida, Projota, Orochi. (fonte: <https://agemt.pucsp.br/>)

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, promova evento denominado "Batalha de Rimas" no município.

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.